

## PREFEITURA MUNICIPAL DE RAFAEL JAMBEIRO

## EXTRATO DO CONTRATO Nº CC155/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RAFAEL JAMBEIRO/BA. CONTRATADO: JSS CONSTRUÇÕES LTDA. OBJETO: Contratação de empresa para execução de pavimentação em paralelepípedos, em viárias ruas no Distrito de Argoim, Município de Rafael Jambeiro-BA. PROCESSO LICITATÓRIO: CARTA CONVITE Nº CC010/2020. VALOR ESTIMADO: R\$ 260.942,98. VIGÊNCIA: 12.08.2020 À 31.12.2020.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL

## AVISO DE LICITAÇÃO

## PREGÃO PRESENCIAL Nº 31-2020-PP- REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Rio Real avisa aos interessados, que se encontra disponível, na Sede da Administração Municipal de segunda a sexta das 8:00 às 14:00 horas exceto feriados o Edital de Pregão Presencial nº. 031-2020-PP- Registro de Preços, objetivando o Registro de Preços para futura e eventual contratação para o fornecimento parcelado de materiais de construção e materiais elétricos para atender as necessidades das Secretarias da Prefeitura Municipal de Rio Real - Estado da Bahia, Abertura 27/08/2020 às 09:00 horas, Informações: (\*75) 3426-1320, Email: licitacaoopmrr@gmail.com

Rio Real-BA, 13 de agosto de 2020.  
EDENILSON ALVES DE OLIVEIRA  
Pregoeiro

## PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA

## AVISOS DE HOMOLOGAÇÃO

Homologa o resultado do PP SRP 15/2020. Objeto: fornecimento de peças destinado aos veículos pertencentes ao município. Após a análise documental e o julgamento das propostas, declara a vencedora: D & K Veículos LTDA, CNPJ 28.104.809/0001-82, lote I - valor R\$ 264.248,30, lote II - valor R\$ 219.740,90, lote III - valor R\$ 290.810,00, e lote IV - valor R\$ 216.454,65.

Homologa o resultado do PP SRP 16/2020. Objeto: aquisição de medicamentos, éticos, genéricos e similares, constantes da tabela ABCFARMA de A a Z. Após a análise documental e o julgamento das propostas, declara vencedora: Vitor Cerqueira Moura ME, CNPJ 26.694.983/0001-05, com o percentual de desconto de 17,00%.

Homologa o resultado do PP SRP 17/2020. Objeto: aquisição de material de limpeza e descartáveis. Após a análise documental e o julgamento das propostas, declara vencedora: J S Rosa e Cia LTDA EPP, CNPJ 16.347.270/0001-03, lote I - valor R\$ 298.000,00, lote III - valor R\$ 200.000,00; Bruce Queiroz Vieira, CNPJ 09.619.369/0001-51, lotes II - valor R\$ 145.500,00; e Lucineide Menezes Santos ME, CNPJ 04.192.543/0001-09, lote IV - valor R\$ 178.900,00, lote V - valor 48.200,00.

Ruy Barbosa/Ba, 1 de julho de 2020.  
LUIZ CLAUDIO M. PIREZ  
Prefeito

## AVISO DE LICITAÇÃO

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7/2020

Menor preço por lote. Objeto: Aquisição de duas pick-up cabine dupla, 4x2 flex e Duas Motocicletas. Dia 26/08/2020 às 8:30h. Local: www.licitacoes-e.com.br. Informações: tel. 7532521043. COD. Licitações-e: 829539.

Ruy Barbosa/Ba, 13 de agosto de 2020.  
LUIZ CLAUDIO M. PIREZ  
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR  
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃORESULTADO DE JULGAMENTO  
CREDECIMENTO Nº 4/2019

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, atendendo a decisão do Senhor Secretário Municipal da Educação, torna público para conhecimento dos interessados o resultado do Credenciamento a seguir:

CREDECIMENTO Nº 004/2019  
PROCESSO Nº: 7012/2019

OBJETO: Credenciamento de entidades educacionais privadas de Educação Infantil do Município do Salvador, com ou sem fins lucrativos, que estejam regularmente constituídas, interessadas em firmar com a Administração Municipal contrato para o atendimento de crianças de 02 (dois) a 05 (cinco) anos, atendidas as condições de participação estabelecidas no Termo de Referência.

Realizada a análise quanto aos documentos constantes de habilitação, bem como as Propostas Técnicas e de Preços, esta Comissão, subsidiada pelo Parecer da Comissão de Seleção Técnica designada pela Portaria nº 481/2019, delibera pelo seguinte resultado:

ENTIDADES CREDENCIADAS:  
ARIONILDES DE ARAÚJO ICÓ - ME (COLÉGIO ATALAIA);  
VALNILDES BISPO DOS SANTOS - ME (ESCOLA FONTE DE LUZ);  
COLÉGIO TIO HERALDO EIRELI - ME;  
CLAUDIA DOS SANTOS OLIVEIRA - ME (CENTRO EDUCACIONAL PROF NALVA OLIVEIRA);

IZA OLIVEIRA DOS SANTOS - ME (EDUCANDÁRIO CONSTRUINDO O SABER);  
EMPREENDIMENTOS EDUCACIONAIS ALAMAR LTDA (COLÉGIO SÃO RAFAEL).  
O inteiro teor do Julgamento de habilitação e das propostas técnicas e de preços, encontra-se à disposição dos interessados através do endereço eletrônico: www.compras.salvador.ba.gov.br.

Dá-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis, para interposição de recurso, de acordo com o estipulado no item 6.1.2 do Edital e na Lei Federal nº 8.666/93.

Salvador, 11 de agosto de 2020.  
HILASE SANTOS DO CARMO  
Presidente da COPEL

## SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Primeiro Aditivo ao Contrato de Empréstimo celebrado em 18.12.2018 entre a CORPORAÇÃO ANDINA DE FOMENTO - CAF e o MUNICÍPIO DE SALVADOR/BA, com garantia da República Federativa do Brasil, para financiamento do Programa de Requalificação Urbanística de Salvador - PROQUALI, autorizada pelas Leis Municipais nº 9.296/2017 e posteriores alterações pelas Leis nº 9.370/2018 e nº 9.526/2020  
OBJETO: Inclusão de componente relacionado ao combate à pandemia do coronavírus (COVID-19) e suas consequências junto ao Programa de Requalificação Urbanística de Salvador - PROQUALI, utilizando saldo da variação cambial e de contratações, cujo valor é US\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de dólares americanos). CUSTO TOTAL: Empréstimo no valor de até US\$ 60.700.000,00 (sessenta milhões e setecentos mil dólares americanos). VIGÊNCIA: 192 (cento e noventa e dois) meses contados da data da assinatura do contrato. CONDIÇÕES: Carência de 54 (cinquenta e quatro) meses.

Amortização de 138 (cento e trinta e oito) meses. Taxa de Juros LIBOR USD para 6 meses + Margem de 1,85% a.a. Taxa de Comissão de Compromisso: 0,35% a.a. sobre o saldo não desembolsado. Comissão de Financiamento - equivalente a 0,85% sobre o total do empréstimo, até o primeiro desembolso. Salvador, 31/07/2020. ASSINAM: ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO- Prefeito de Salvador  
JAIME MANUEL HOLGUÍN TORRES- Diretor Representante da CAF no Brasil

AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 4/2020

Processo nº. 11727/2020

Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada para construção de uma Unidade Básica de Saúde sem Estratégia de Saúde da Família e do Centro de Especialidades Odontológicas a serem implantados no terreno situado na Rua Dom Pedro II, s/nº - Bairro Periperi, Distrito Sanitário Subúrbio Ferroviário, nesta Cidade do Salvador-Ba. Data do recebimento da proposta de preços: 01/09/2020 às 10:00 horas na SMS. Informações: O Edital e seus respectivos anexos poderão ser adquiridos no Portal de Compras Salvador www.compras.salvador.ba.gov.br módulo "Licitações", ou e-mail cpmlsms.sucop@gmail.com das 8 às 12 horas e das 13 às 16h30. Os Projetos de Arquitetura, a Planilha Orçamentária e o Memorial Descritivo deverão ser adquiridos através do e-mail supramencionado. Observação: Os documentos exigidos para participação no certame deverão ser entregues no Setor de Atendimento e Documentação (SEATE) até o terceiro dia útil anterior à data do recebimento das propostas 27/08/2020, conforme consta no Edital.

Salvador, 13 de agosto de 2020.  
JAQUELINE MACEDO BARBOZA DE BARROS  
Presidente da Comissão

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS

## AVISO DE LICITAÇÃO

## PREGÃO PRESENCIAL Nº 36/2020

Torna-se público que no dia 26/08/2020, às 08h30min. fará realizar o Pregão Presencial, nº 036/2020, em menor preço global, para aquisição de mudas de plantas e flores ornamentais para manutenção, reforma, ampliação e criação de jardins em praças e logradouros públicos do município, a pedido da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente. O edital estará à disposição das segundas às sextas - feira, nos horários de 10h30min às 12h00min, Santa Inês - BA. Os demais atos pertinentes a este certame serão publicados em diário próprio (www.santaines.ba.io.org.br).

## PREGÃO PRESENCIAL Nº 37/2020

Torna-se público que no dia 27/08/2020, às 08h30min. fará realizar licitação, na modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL, nº 037/2020, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, objetivando a formação de REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de móveis, materiais e equipamentos para atender as demandas do município de Santa Inês - BA, conforme Anexo I do Edital. O edital estará à disposição das segundas às sextas - feira, nos horários de 10h30min às 12h00min, Santa Inês - BA. Os demais atos pertinentes a este certame serão publicados em diário próprio (www.santaines.ba.io.org.br).

ANTOMAR COSTA NASCIMENTO  
Pregoeiro

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÃO Nº 1/2020

O Prefeito do Município de Santa Maria da Vitória, Estado da Bahia, observado à regularidade de todo procedimento, ADJUDICA E HOMOLOGA a licitação na modalidade de RDC PRESENCIAL nº 001/2020, para a CONTRATAÇÃO INTEGRADA DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ENGENHARIA PARA ELABORAÇÃO DOS PROJETOS BÁSICOS E EXECUTIVOS E EXECUÇÃO DA OBRA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL DR. JOSÉ BORBA, NO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA VITÓRIA - BA, que teve como vencedora a empresa METRO Engenharia e Consultoria LTDA no valor de R\$ 19.800.000,00 (Dezenove milhões e oitocentos mil reais).

Santa Maria da Vitória - Bahia, 13 de agosto de 2020.  
RENATO RODRIGUES LEITE JUNIOR

RESULTADO DE JULGAMENTO  
REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÃO Nº 1/2020

A Comissão Permanente de Licitação - CPL de Santa Maria da Vitória-Bahia torna público para conhecimento dos interessados, o resultado do julgamento da média ponderada das notas da Proposta Técnica e da Proposta de Preços da licitação do RDC nº 001/2020, Processo Administrativo nº 100/2020, com o objeto para Contratação integrada de empresa para prestação de serviços técnicos especializados de engenharia para elaboração dos projetos básicos e executivos e execução da obra de reforma e ampliação do Hospital Dr. José Borba, no Município de Santa Maria da Vitória - Ba, conforme especificado no anteprojeto e seus anexos.Finalizados os trabalhos de análise e com fundamento nas exigências do Anexo 1 - Anteprojeto do Edital e no parecer técnico da Secretaria de Obras, esta Comissão delibera pelo seguinte resultado. A empresa BGM Serviços e Construção EIRELI - ME, CNPJ: 29.218.936/0001-75. Valor global da proposta (R\$)17.972.376,64. Nota da proposta técnica: desclassificado. Nota da proposta de preços: 70. Nota final da licitante: desclassificado. A empresa METRO Engenharia e Consultoria Ltda, CNPJ: 07.478.417/0001-03 Valor global da proposta (R\$)19.800.000,00. Nota da proposta técnica: 70. Nota da proposta de preços: 63,54. Nota final da licitante: 65,48. LICITANTE DESCLASSIFICADO: BGM Serviços e Construção EIRELI - ME, CNPJ: 29.218.936/0001-75.

O MOTIVO DA DESCLASSIFICAÇÃO: deixou de atender os requisitos mínimos de pontuação para proposta técnica conforme preconiza no item 7 do anteprojeto do Edital - O Critério de Julgamento das Propostas, Critério de Pontuação - Experiência Específica da Proponente - Quadro 1 - Pontuação da Empresa, no tocante aos itens 3 e 6, sofrendo pena de desclassificação conforme item 8.2 e 8.3 do Edital. O LICITANTE CLASSIFICADO em 1º lugar, METRO Engenharia e Consultoria Ltda, foi comunicada através de contato telefônico e correspondência eletrônica (e-mail), onde deverá apresentar o Envelope nº 3 - Documentação para Habilitação, e os licitantes participantes ficam convocados para a sessão pública de recebimento, abertura e julgamento do Envelope nº 03 - Documentação para Habilitação, a ser realizada no dia 13/08/2020 14:00 horas, na sala de licitações. Caso haja algum fato superveniente e/ou fortuito a sessão fica postergada para o dia 14/08/2020 às 09:00 horas, na sala de licitações.

O inteiro teor dos Relatórios de Julgamento das Propostas de Preços com a média ponderada da técnica e preço encontra-se à disposição dos interessados no Setor de Licitações e Contratos, nesta Prefeitura.

O licitante que manifestou intenção de recorrer da decisão da Comissão acerca da fase de classificação das propostas com a média ponderada da técnica e preço, teve o prazo de 05(cinco) dias úteis e/ou até o dia 12/08/2020 para apresentar documento contendo a manifestação motivada, sob pena de preclusão, conforme preconiza no instrumento convocatório, onde decorreu-se o prazo recursal e não houve interposição das razões do recursos.

Santa Maria da Vitória - BA, 12 de agosto de 2020.  
RICARDO WILTON ELIODÓRIO DA SILVA  
Presidente da CPL

